

REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM (23/04/2024)

P A U T A

✓ EVENTOS PROMOVIDOS PELA ENTIDADE

- Seminário realizado no dia 13/04 (sábado) – “Promovendo o bem-estar e a inclusão no ambiente escolar”
 - Homologado pela SME
- Congresso Anual da APROFEM – “Desafios e horizontes de uma Educação em transformação”
 - Data: 04 e 05 de junho de 2024
 - Dispensa de ponto já assegurada aos participantes
 - Sem cobrança de taxa de inscrição
 - Em breve: orientações para escolha e inscrições dos delegados participantes, de cada Unidade de Exercício

✓ CAMPANHA SALARIAL 2024

- Lei nº 18.098, de 26/04/2024
 - Revisão Geral Anual: 2,16%
 - Revalorização dos Pisos Salariais QPE: 3,62% (sem previsão de incorporação nas demais referências)
 - Índices que sequer repõem a inflação oficial de 12 meses
- Greve – Reposição dos dias 21/02 e de 08 a 28/03/2024
 - Reposição regulamentada pela Portaria nº 31/SEGES/2024 e Instrução Normativa SME nº 12, de 11/04/2024
 - Para os Profissionais de Educação:
 - ❖ Prazo: até 12/12/2024
 - ❖ Plano de Reposição por U.E., respeitando suas especificidades
 - ❖ Atividades de Reposição **não** necessariamente aos sábados
 - ❖ Reposição não poderá prejudicar férias, licenças e outros afastamentos (recessos, por exemplo)
 - ❖ As ausências repostas **não serão** computadas para reduzir o valor individual do PDE 2024
- Prosseguimento da Campanha Salarial
 - Comentários acerca dos tópicos contidos em matéria da 1ª página do Jornal APROFEM
 - Inclui tratativas para a majoração/complementação do índice de revisão anual concedido e outros itens da Pauta Unificada, constantes do Termo da Audiência de Conciliação realizada junto ao Judiciário (TJ-SP)

✓ ACORDO DE COOPERAÇÃO SME / INSTITUTO PENÍNSULA

- Previsão de Reestruturação de Carreiras do QPE
- “Reestruturação de Carreiras: isso é bom ou ruim?” (matéria do Jornal APROFEM)
 - Posição da APROFEM: mais do que ruim... temerária!

✓ **RECURSOS DA EDUCAÇÃO**

- Previstos constitucionalmente, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino – 31% (Lei Orgânica do Município – artigo 208)
- Despesas com **Educação**, dentre outras (Lei nº 13.245/2001):
 - Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais Profissionais de Educação
- Não consideradas despesas com **Educação**, dentre outras:
 - Programas suplementares de assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica **e de assistência social (grifo nosso)**
- Recursos do FUNDEB
 - Aplicado na remuneração dos Profissionais de Educação
- Posição da APROFEM
 - Questionamento acerca da adequação da aplicação dos recursos. Vislumbre de aplicação indevida/não prioritária em aspectos assistenciais (liberação individualizada massiva de cartões, com recursos para uniforme e material escolar, Programa Leve-Leite etc.) e terceirização da Rede Municipal de Ensino, dentre outros
 - 24/04/2024, às 13h30min – Audiência Pública na Câmara Municipal para apresentação do Relatório Detalhado e Prestação de Contas da Educação Municipal, referente ao 1º Trimestre de 2024. [Para maiores informações, acessar o DOC de 18/04/2024, pág. 287](#)

✓ **INCLUSÃO**

- Providências assecuratórias de condições para que os docentes, os Profissionais do Quadro de Apoio e os integrantes do apoio específico aos PCDs tenham condições de exercer suas funções com plenitude, sem desvios e assegurando qualidade ao serviço prestado aos alunos
 - Projetos de formação e atuação compartilhada
 - Adequação do número de alunos por classe/turma
 - Auxílio psicológico e suporte das Unidades de Saúde
 - Formação e estratégias para envolvimento das famílias
 - Ausência de Atendimento Educacional Especializado(AEE) que supra as necessidades; de AVEs, estagiários, profissionais da saúde – **TODOS DEVIDAMENTE CAPACITADOS (FORMAÇÃO) INCLUSIVE NOS CEIs**
 - Apoio permanente e valorização adicional pelo envolvimento direto com a atividade inclusiva
- Atendente pessoal (na Rede Estadual)
 - Matéria do Jornal APROFEM
 - Análise, avaliação e encaminhamentos

✓ **ITENS SUGERIDOS PARA ABORDAGEM NA REUNIÃO, CONTIDOS NA PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES DA APROFEM E/OU EM ROL DE DEMANDAS ENCAMINHADAS PARA TRATATIVAS COM O GOVERNO MUNICIPAL**

- Medidas efetivas de preservação da saúde física e mental dos servidores
- Segurança para os servidores e usuários, no interior e entorno dos equipamentos
- Ampliação dos módulos: Pessoal de Apoio e Docente
 - Pronta chamada dos classificados, para os concursos realizados e em vigor

- Agilização das autorizações para realização de concursos para outros cargos, com a publicação dos respectivos editais: Diretor de Escola, Supervisor Escolar, Agente Escolar...
 - Quadro de Apoio – redução da duração da Jornada Semanal, sem redução salarial
 - Previsão de realização de atividades afins, em local livre
 - Meia passagem para os meios de locomoção
 - Evolução Funcional com similaridade de critérios com o Quadro do Magistério
 - Possibilidade de escolha de horário e função, de acordo com a pontuação, como ocorre com os Professores.
 - Redução de alunos das classes/turmas
 - Descongelamento do tempo de pandemia, para quinquênios e outros benefícios
 - Providências na esfera administrativa prejudicadas por parecer do STF, endossando o prejuízo aos servidores públicos
 - Expectativa de alteração da legislação, já proposta por parlamentares
 - Relevância do oportuno apoio da massa de servidores prejudicados
 - Férias reduzidas, em razão de ausências
 - Luta pela revogação da legislação imposta pelo Prefeito
 - Assédios Moral e Sexual – procedimentos para coibição
 - Leis e Decretos regulamentadores disponibilizados no Portal APROFEM
 - Acionamento preventivo do Conselho
 - Importância da documentação para comprovação dos fatos
 - Consultar a Entidade antes de qualquer declaração ou providência
 - Prêmio por Desempenho Educacional (PDE)
 - Questionamento dos critérios ensejadores de descontos, valor insuficiente do Prêmio e forma/demora para o pagamento
 - Aposentadoria /direitos dos servidores não efetivos passados para o RGPS (INSS)
 - Matéria do Jornal APROFEM
 - Projetos de Formação - PEA/Formação da Cidade
 - Prejuízos pela ausência decorrente de participação em eventos
 - Prejuízos/não pontuação para os docentes readaptados
 - Critérios para a GLT (Gratificação por Local de Trabalho)
 - Legislação disponibilizada no Portal APROFEM
 - Pagamento de proventos (servidores aposentados)
 - Importância do Recadastramento Anual e Declaração de Família
 - Ação Coletiva – 25% (servidores ingressantes fora do fato gerador)
 - Situação inalterada
 - Aguardando formalização de manifestação judicial, para recurso de 2ª instância
- ✓ **ITENS COM SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PARA PROVIDÊNCIAS E SOLUÇÃO**
- Estado Precário das UEs
 - Apesar da existência de recursos para algumas providências – sugestão de acompanhamento da aplicação dos recursos, por parte dos órgãos regionais e centrais
 - Dengue e outras doenças/focos de mosquitos/negligência quanto a medidas preventivas

- Deficiência do atendimento terceirizado: limpeza, vigilância e alimentação
- Furto de cabos de internet e morosidade inaceitável para reposição
- Falta de WI-FI para os servidores trabalharem, e para a alimentação do SGP (Sistema de Gestão Pedagógica) / CEIs sem internet
- SGP – problemas com o sistema, para registros
- Transporte Escolar: falta de ABAEs (Agentes de Busca Ativa Escolar), inclusive com contratos vencendo no meio do ano
- Responsabilidades – ausência de diretrizes uniformizadoras, preventivas de eventuais questionamentos – obrigatoriedade da U.E. fazer contato, na ausência do aluno/falta de ABAE
- Ajuda de custo para servidor(a) que utiliza transporte próprio (similaridade com vale-transporte)
- Servidor com tempo de averbação de serviço público
 - Suspensão temporária de concessão de benefícios (evolução funcional, quinquênios, sexta-parte e aposentadorias)
 - Motivo: revisão de todos os processos que tenham tempo de averbação de serviço público (federal, estadual, municipal), a partir de 1992. Implantação do módulo de aposentadoria pelo IPREM e criação/alimentação de novos campos na Tela de Averbação de Tempo Extra Municipal
- Concursos de Remoção
 - Expectativa em relação aos critérios
 - Antecipação da divulgação dos Editais, após discussão das minutas com a Entidade
- Ampliação da duração do horário de almoço
 - Coleta de informações, para estruturar elementos de convicção
- Indisponibilidade de notebooks, que deve ser revertida
 - Para docentes removidos e ingressantes
 - Para os docentes já readaptados, interrompendo a prática de retirar o equipamento dos que se readaptam
 - Para o Quadro de Apoio à Educação
- Morosidade na entrega dos Cadernos da Cidade – Saberes e Aprendizagens
- Professor de Educação Infantil (CEIs e CEMEIs) – possibilidade de abstenção da escolha de regência, no 1º momento da 1ª e 2ª etapas do Processo de Escolha e Atribuição – **ANEXO I**
- CEIs – migração da demanda da Rede Direta para a Rede Terceirizada
 - Expectativa de situações de excedência
 - Comprometimento da organização dos CEIs
 - Esclarecimentos sobre esvaziamento em determinados agrupamentos de Educação Infantil, modalidade CEI - **ANEXO II**
 - Averiguação de denúncia: expectativa de passagem/entrega de 35 CEIs da Rede Direta, em funcionamento, para a Rede Terceirizada
- Implantação da Remoção Anual para o AAG (Assistente Administrativo de Gestão)
 - Profissional em exercício em órgãos regionais e centrais

✓ **PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS À ENTIDADE**

- Viabilidade de implantação de uma Calculadora de Aposentadoria, a exemplo da inédita Calculadora de Evolução Funcional disponibilizada no APP APROFEM

- Providências para superação das dificuldades de acesso ao APP APROFEM, nessa fase de transição de modernização/ampliação de equipamentos e sistemas da APROFEM
 - Consultar as orientações – **ANEXO III**
- Parceria com as Faculdades Campos Salles
 - Dificuldades relatadas por filiados
 - Reunião APROFEM/Diretoria da Entidade
 - Questionamentos referentes a certificados: esclarecimentos já encaminhados à SME, sinalizando para a alteração do layout dos diplomas de pós-graduação e outras providências exigidas pela Secretaria, para evitar prejuízos aos interessados, não obstante a manifestação da instituição de ensino de que os diplomas emitidos seguem todos os requisitos legais estabelecidos pelo MEC
 - Fase de transição de sistema, com percalços temporários para quem utiliza a plataforma antiga. As novas adesões, com uso da nova plataforma, não encontram(arão) dificuldades
 - Comunicação/atendimento: aumento de pessoas dedicadas exclusivamente ao atendimento da clientela APROFEM. Também em implantação o atendimento via WhatsApp, visando implementar mais agilidade nos retornos

- ✓ **HSPM – ANEXO IV**
 - Apontamento de irregularidades
 - Atendimento insatisfatório

ANEXO I

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Ofício APROFEM nº 034/2023

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo

Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: Processo de Escolha/Atribuição do Módulo Docente aos Professores de Educação Infantil (CEIs e CEMEIs) – possibilidade de abstenção da escolha da regência, no 1º momento da 1ª e 2ª etapas do processo.

Atendendo o justo pleito contido na manifestação em anexo, que representa mais uma expectativa desse valioso segmento de Profissionais de Educação, solicitamos que o senhor se digne promover a extensão dessa possibilidade aos PEIs, com a sua necessária e providencial inclusão na iminente Instrução Normativa que deverá dispor sobre o referido Processo.

Na expectativa da melhor acolhida e pronto atendimento para o solicitado, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

Resposta da SME

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Ofício nº 621/2024/SME

ASSUNTO: Processo de escolha/atribuição do módulo docente aos professores de Educação Infantil (CEIS e CEMEIS)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2023/0131905-0.

Prezado Presidente,

Sobre o pleito manifestado no Ofício 034/2023 avaliaremos a possibilidade de extensão aos PEIs no processo de escolha e atribuição do módulo docente nos CEIS e CEMEIS, para o ano de 2025.

Atenciosamente,

À

Ilmo. Senhor

Ismael Nery Palhares Junior

Presidente da APROFEM

ANEXO II

São Paulo, 11 de março de 2024

Ofício APROFEM nº 005/2024

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: Solicita esclarecimentos, orientações e encaminhamentos em face da questão:

Há algum tempo, para sermos mais exatos desde o ano passado, têm nos chegado, em forma de chamados, solicitações de orientação para resolução de problemas referentes ao esvaziamento, em determinados agrupamentos das Unidades de Educação Infantil, modalidade CEI, devido a uma suposta falta de demanda, o que gera fechamento de salas, excedências ou desvios de atribuição de docentes.

A quantidade crescente de tais chamados despertou-nos a atenção para o fato de que, ao mesmo tempo, as creches da rede parceira têm conseguido, de forma que nos foge à compreensão, manter e extrapolar o número exigido para a manutenção de tais agrupamentos. Situação que tem gerado, inclusive, especulações de que os cadastros feitos na rede direta são direcionados para a rede parceira ou indireta.

Portanto, para dirimir mal-entendidos e orientar nossos filiados com propriedade de quem busca a verdade e solução para as questões apontadas, vimos, por meio deste, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos e providências, no sentido de tornar a situação transparente e justificada, pelo bem do público-alvo e dos servidores envolvidos.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior

Presidente

Resposta da SME

São Paulo, 16 de abril de 2024.

Ofício nº 686/2024/SME

ASSUNTO: Solicita esclarecimentos sobre esvaziamento em determinados agrupamentos de Ed. Infantil, modalidade CEI.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2024/0028343-6.

Em resposta ao Ofício nº 005/2024, esclarecemos que os cadastros para Educação Infantil podem ser realizados de forma presencial ou através da plataforma eletrônica EOL (Escola Online), para vagas disponíveis, no agrupamento da faixa etária da criança, em Unidades com distância de até 1,5 km do endereço residencial cadastrado. Os processos de cadastro, matrículas e transferências encontram-se na IN SME nº 23/2023. Vale destacar que os cadastros são da Rede Municipal de Ensino para compatilização na unidade mais próxima com vaga disponível. A Secretaria Municipal de Educação tem o prisma de uma Rede Municipal de Ensino única com unidades diferentes no formato de sua gestão – direta, indireta e parceira, não havendo qualquer tipo de redirecionamento.

As vagas são preenchidas ao longo do primeiro semestre, pois no primeiro trimestre é frequente a diminuição no número de matrículas nas Unidades de Educação Infantil, creche.

Atenciosamente,

Ao

Ilmo. Senhor

Ismael Nery Palhares Junior

Presidente da APROFEM

ANEXO III

APP APROFEM

Com o crescimento do número de aplicativos para Smartphones e as exigências da LGPD, as lojas (Play Store e App Store), reforçaram e tornaram ainda mais complexos os pedidos de publicação de novos aplicativos e/ou atualização de versões dos aplicativos já hospedados em suas prateleiras.

Considerando essas novas regras, as duas principais lojas vêm exigindo que a APROFEM preencha diversos formulários sobre a segurança dos dados (LGPD) e o tempo de retorno tem ficado maior do que o planejado. Pois, além da LGPD, com a mudança do sistema da APROFEM, muitas integrações necessárias tiveram que ser desenvolvidas e precisam passar por crivo de segurança e compliance tecnológico.

Nossa equipe técnica tem se empenhado para que essas validações sejam vencidas, para que logo nosso APP esteja liberado para acesso.

Assim que as lojas liberarem a publicação da nova versão do APP, informaremos para todos os filiados por e-mail e SMS.

Lembramos que alguns dispositivos atualizam automaticamente a versão, dependendo da configuração estabelecida por cada usuário.

Importante ressaltar que o acesso ao conteúdo de notícias, eventos, cursos e reservas de Colônias deve ser feito pelo Portal (site: <https://www.aprofem.com.br>).

Consulte algumas orientações para melhor acesso e uso do Portal APROFEM

Passo a passo para acessar a área restrita do Portal.

Como alterar a senha de acesso ao Portal.

- 1- Utilize o link: <https://www.aprofem.com.br/password/escolha>
- 2- Selecione a forma que você deseja receber o código de validação para redefinição da sua senha **(sugerimos utilizar o recurso de redefinição da senha com recebimento do código via celular);**
- 3- Digite seu RF e clique no botão **“Prosseguir”**;
- 4- Confirme se o final do telefone informado é o mesmo do seu número e clique em **“Enviar código de redefinição de senha”**;
- 5- Aguarde o **código** chegar em seu **celular**;
- 6- Digite o **código** que **recebeu** no campo que aparece na sua tela e clique no botão **“Verificar Código”**;
- 7- Você será direcionado(a) para a tela que possibilitará digitar uma **nova senha** e confirmá-la;

8- Clique no botão “**Área do Filiado**”, que está no canto direito superior da sua tela. (**Atenção**: se estiver fazendo o acesso pelo celular, clique no ícone “**Bonequinho Azul**”);

9 - Digite seu **RF** (apenas com os **sete dígitos**), a **Senha** que acabou de criar e **marque** a **caixinha** do **Termo de Uso** (orientamos **ler** o Termo);

10- Clique no botão **Login**. Pronto, está na área restrita aos filiados APROFEM.

APÓS EFETUAR O ACESSO

Repare que no canto superior da tela, a direita, aparece o seu nome. Isso indica que você está conectado(a) na área restrita e poderá ter acesso aos conteúdos restritos.

Para acessar os cursos EADs:

Se estiver no Computador

- Clique sobre o seu nome e escolha “**Acessar Painel**”;
- Repare que abre uma tela com a apresentação dos seus dados cadastrais (**Meus Dados**);
- No canto **esquerdo** desta tela, pode aparecer uma área grande com seu nome e seu e-mail ou a indicação “**Menu**”;
- Se estiver aparecendo a tela grande: logo abaixo encontrará vários menus, clique em **Meus Cursos**;
- Se estiver escrito apenas “**Menu**”, clique sobre ele para abrir a tela de menu grande e, após, localize o menu “**Meus Cursos**”.

Pronto basta escolher um curso e iniciar seus estudos.

Se estiver no Celular, pode usar a mesma forma indicada acima ou:

- Clique no menu (**Três tracinhos**, no canto esquerdo superior) e clique em “**Meus Cursos**” na lista azul. Pronto, basta escolher um curso e iniciar seus estudos.

Seguindo estes mesmos passos, você encontrará diversos itens no menu restrito/painel do filiado, veja:

- **Início / Meus Dados**: aqui é para você manter seu cadastro sempre atualizado.
- **Cobranças**: aqui encontrará links de pagamentos (boleto ou cartão de crédito) para os serviços e eventos da APROFEM.
- **Meus cursos**: encontrará a relação dos cursos que está inscrito(a), o status de cada um deles e, também, é o ambiente de estudo dos cursos EADs.
- **Meus certificados**: seus certificados de eventos e cursos, para impressão.
- **Publicações**: as suas publicações que saíram em Diário Oficial.
- **Pacotes/Pousadas**: link para acesso ao painel de reservas das Colônias de Férias.
- **Minhas reservas**: sempre que você conseguir reservar uma Colônia de Férias ou Pousada APROFEM, terá acesso ao pagamento e a guia de hospedagem.
- **Votações**: acesso às Eleições do Grupo de Assessoria - dentro do período estipulado, exclusivo para os Representantes Sindicais.
- **Fóruns**: acesso direto aos fóruns de conteúdo dos cursos em que está inscrito.
- **Atestados**: atestados de dispensa de ponto para impressão.
- **Trocar a senha**: aqui você pode alterar a sua senha sempre que for necessário.
- **Sair**.

Se ainda encontrar dificuldade para acessar o Portal, por favor, informe via Fale Conosco do Portal APROFEM.

ANEXO IV

São Paulo, 17 de abril de 2024.

Ofício nº 016/2024

À Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM/SP

Dra. Elizabete Michelete

Assunto: Apresenta reclamações de servidores municipais, referentes ao atendimento recebido no HSPM.

Senhora Superintendente,

Pelo presente, dirigimo-nos a V.S^a. para solicitar-lhe agendamento de uma reunião, ocasião em que levaremos ao seu conhecimento reclamações que nos foram encaminhadas por membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais e também enviadas por outros filiados, em reunião realizada em 16/04/2024. Esse Grupo é composto de 39 Profissionais de Educação Representantes, eleitos por filiados da **APROFEM** e que representam 13 regiões da cidade de São Paulo. À guisa de informação, lembramos-lhe que **APROFEM** abriga, em seu quadro de representados, servidores das diferentes Secretarias da Prefeitura do Município de São Paulo, bastante interessados em saber das possíveis melhorias estruturais e de atendimento aos servidores usuários do HSPM a serem implantadas nessa Autarquia.

Informamos-lhe tratar-se de uma reunião breve, tendo em vista as atribuições de V.S^a. e a proximidade de nossa reunião de Representantes Sindicais, a ser realizada no próximo dia 23.

Das queixas apresentadas por expressiva maioria dos vários integrantes do Grupo de Assessoria, destacamos as seguintes:

- 1- **Atendimento no Pronto-Socorro**: Empresa terceirizada, sem treinamento, causando desorganização no atendimento com perda de prontuários nas trocas de plantões. Atendimento por demais demorado, com pessoas em pé ou sentadas no chão
- 2- Medicamentos que são esquecidas de serem ministradas; informações diferentes passadas por diferentes enfermeiros, relativas ao mesmo paciente;
- 3- Falta de funcionários para fazer triagem, sendo que o atendente da recepção é quem define qual será o procedimento diante dos sintomas;
- 4- Exames com urgência ficam prontos depois de cinco horas da coleta;
- 5- Enfermaria está com troca da empresa e funcionários ficam o tempo todo atendendo os pacientes de qualquer jeito e reclamando que serão mandados embora, ou até que estão cumprindo aviso prévio;

- 6- Muitas faltas, pois quem já foi demitido não quer continuar para cumprir o aviso prévio e, assim, os que estão presentes ficam sobrecarregados e reclamando com os pacientes;
- 7- Alimentação não controlada e os pacientes recebem o que não podem comer. Diabéticos recebendo alimentos com açúcar e intolerantes à lactose recebendo alimentos com lactose. Nutricionista, mesmo sendo formada, discute e bate boca com os pacientes, dizendo que ela está fazendo serviço dos outros que faltaram;
- 8- Cada paciente só recebe uma garrafa de água por dia, mesmo tendo prescrição médica, tendo que buscar por bebedouros no hospital para encher a garrafa.

Informamos-lhe, também, que, da reunião do próximo dia 23, um expressivo número de participantes poderá tomar ciência das explicações que nos forem por dadas por V.S^a.

Muito apreciaríamos se V.S^a. nos recebesse até a próxima segunda-feira para que, durante a reunião, pudéssemos prestar esclarecimentos aos servidores participantes do evento.

No aguardo de sua manifestação, antecipadamente agradecemos-lhe e subscrevemo-nos.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior

Presidente

=====

Síntese das respostas às queixas/denúncias apresentadas

1. A empresa, há menos de um mês, assumiu o controle do Pronto-Socorro em processo de licitação e ainda se encontra em fase de adaptação. Por seu turno, a Superintendência tem os próprios meios de controle, de monitoramento e está agindo nesse sentido através de reuniões e inspeções in loco.
2. Não corresponde à realidade dos fatos.
3. A falta de funcionário tem ocorrido; entretanto, trata-se de caso pontual e já encaminhado à empresa.
4. A Superintendente assegura que os resultados são dados em até 3 horas.
5. Segundo a Superintendente, tal conduta de funcionários pode estar ocorrendo, uma vez que novas contratações serão efetuadas, justamente para tais casos.
6. Isso realmente ocorre e a empresa já foi notificada para adoção de providências.
7. A cozinha é terceirizada, mas as nutricionistas são do HSPM e tal queixa não é procedente.
8. As garrafas d'água são destinadas aos pacientes; o que está ocorrendo é que visitantes têm, também, tomado a água dos pacientes.

Avaliação da APROFEM

A Entidade encara como positivo e respeitoso o pronto atendimento à sua solicitação para as tratativas apresentadas e outros itens ali naturalmente adicionados. Independentemente do teor das respostas, relevante se faz registrar que a Administração

foi formalmente notificada das denúncias e a APROFEM buscará acompanhar pari passu as providências visando um atendimento respeitoso e eficaz aos servidores municipais e seus dependentes.